

Bernardo

Cabral é o relator da CPMF

VALOR ECONÔMICO

08 MAI 2002

Marluza Mattos
De Brasília

O senador Bernardo Cabral (PFL-AM) é o relator da proposta de emenda constitucional que prorroga a cobrança da CPMF até 2004. Cabral, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, decidiu que a relatoria do assunto seria assumida por ele mesmo, depois de uma reunião com o presidente do PFL, o senador licenciado Jorge Bornhausen (PFL-SC). Na conversa, Bornhausen teria dito ao senador que a tramitação da proposta será muito delicada e que haverá pressão do governo para que o assunto seja aprovado sem emendas e com redução de prazos regimentais. "Vou agir como um magistrado nesse caso. De um lado está o prejuízo para os cofres públicos. De outro está a população que está vendo recair sobre suas costas mais um imposto", declarou Cabral.

A expectativa do relator é que a emenda seja apreciada pela CCJ até o dia 29 de maio. Só depois disso ela será submetida ao plenário do Senado para votação em dois turnos. "Temos a preocupação de que não fique a imagem de que o PFL está querendo atrasar a votação da CPMF. Mas não podemos votar esse assunto sem uma boa análise", disse Cabral.

O PFL reafirmou a decisão de não apressar a tramitação da emenda, ao contrário do que queria o governo. Esse foi mais um sinal de que os pefelistas não pretendem se esforçar para retomar o diálogo com o Planalto. Diante desse cenário, ontem, o líder do governo no Senado, Arthur da Távola (PSDB-RJ), estava pessimista. Segundo ele, o governo já se prepara para que o fim da votação da CPMF no Senado ocorra somente depois do recesso parlamentar, em julho. Duas emendas já foram apresentadas à proposta de prorrogar a CPMF. Ambas são de senadores pefelistas e pretendem modificar a distribuição dos recursos arrecadados com a contribuição. Os senadores Moreira Mendes (RO) e Francelino Pereira (MG) pretendem alimentar parte dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios com parte da receita gerada pela contribuição.

A cobrança da CPMF será encerrada legalmente no dia 17 de junho. Para que ela seja prorrogada até dezembro de 2004, sem interrupções na cobrança, o Congresso deveria ter aprovado a emenda até o dia 18 de março, porque a Constituição obriga a existência de 90 dias entre a aprovação e a entrada em vigor. Como esse prazo não foi respeitado, o governo passa, a partir de 18 de junho, a perder R\$ 400 milhões por semana.

Cabral, Bernardo
08 MAI 2002

Cabral, Bernardo